

**16º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 053/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA INOVAMED
HOSPITALAR LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 053/2025
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 002/2025
PROCESSO DE ORIGEM: 082/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Ivori Antonio Guasso Junior, brasileiro, Administrador de Empresas, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. João Caruso, 2115, Bairro Industrial, Erechim, RS, CEP 99.706-250, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, neste ato representada por seu Representante Legal, Sra. Sabrine Carla Kanigoski, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem **incluir o item 678** na Ata de Registro de Preços nº 053/2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **INCLUIR O Item: 678 Oxalato de Escitalopram 10mg**, pelo valor de **R\$ 0,10**, na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 053/2025 de 02/09/2025. A primeira colocada solicitou reequilíbrio/cancelamento, a empresa aceitou fornecer o item. Com isso, o Consórcio passou para a empresa supracitada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor.

Santa Maria/RS, 20 de agosto de 2026.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR

Presidente

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Empresa Fornecedora